



*Prefeitura do Município de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E VALOR DO CONTRATO**  
**Nº. 143/2018.**

PUBLICADO EM  
Data: 30/04/2019  
Órgão: DIOES/AMUNES

Que entre si celebram: **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga-ES neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. **ELIAS DAL'COL**, brasileiro, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e cédula de identidade nº. 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 10.513.527/0001-73, sediado na Rua João Bernardes, nº. 180, Joassuba, na cidade de Ecoporanga, ES, neste ato representada por sua Sócia Administradora Sr<sup>a</sup>. **HELENA MARIA GAVA**, brasileira, casada, empresária, inscrita no CPF sob o nº. 619.335.037-34, residente e domiciliada na Rua João Bernardes, nº. 180, Joassuba, na cidade de Ecoporanga, ES, doravante denominada **CONTRATADA**, fica justo e contratado, consoante as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, o seguinte:

Aos **vinte e nove (29)** dias do mês de **abril (04)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o Nº. **2929/2019** protocolado em **um (01)** dia do mês de **abril (04)** de **dois mil e dezenove (2019)** resolvem **PRORROGAR** o Contrato de Nº. **143/2018**, tudo em conformidade com as exigências e condições do Contrato inicial.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente **Termo**, a prorrogação do prazo de vigência estabelecido na cláusula nona, item 9.2 e valor na cláusula terceira, item 3.1, do Contrato Nº. **143/2018**, o qual refere-se à Prestação de Serviços de Transporte Escolar Estadual no Município de Ecoporanga-ES, para o ano Letivo de **2018/2019**, conforme **Pregão Presencial Nº. 019/2018** e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Fica o contrato nº. **143/2018**, prorrogado pelo prazo de **78 (setenta e oito)** dias letivos, com início em **um (01)** de **maio (05)** de **dois mil e dezenove (2019)** e término em **trinta e um (31)** de **agosto (08)** de **dois mil e dezenove (2019)**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

LINHA	RECURSO	VEICULO	KM TOTAL	DESCRIÇÃO	VALOR DIARIO	VALOR DA LINHA
40	PETE	ÔNIBUS	87,3	“Vale Ouro x Bom Jesus x BR-342 x Joassuba x Vale Ouro” <i>(Obrigatório Monitor)</i>	R\$ 413,79	R\$ 32.275,62
42				“Vale Ouro x Vermelho x Boa Vista x BR-342 x Joassuba x Vale Ouro”		
41	PETE	ÔNIBUS	48,1	Vale Ouro x Boa Vista x BR-342 x Joassuba x Vale Ouro”	R\$ 271,34	R\$ 21.164,52

Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES: Tele/fax: 27-3755-2905 E-mail: [contratos.ecoporanga@gmail.com](mailto:contratos.ecoporanga@gmail.com)

*Helena Maria Gava*





**Prefeitura do Município de Ecoporanga**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

43	PETE	ÔNIBUS	65,7	"Bom Jesus x Vale Ouro x Encruzilhada da Fazenda Cerpal x Travessia x Fazenda Bitti x Encruzilhada Três Tombos x BR-342 X Joassuba x Bom Jesus" <i>(Obrigatório Monitor)</i>	R\$ 312,63	R\$ 24.385,14
48	PETE	MICRO-ÔNIBUS	61,4	"Sede da Fazenda Cerpal x Travessia x Fazenda Bitti x BR-342 x Córrego do Leite x Joassuba x Sede da Fazenda Cerpal"	R\$ 264,95	R\$ 20.666,10
49	PETE	ÔNIBUS	66,1	"Sede da Fazenda Futurista x Fazenda Brahma x Sítio Canaã x Cirilo x Córrego Bom Café (Zé Cabral) x Joassuba x Sede da Fazenda Futurista" <i>(Obrigatório Monitor)</i>	R\$ 290,76	R\$ 22.679,28
44	PETE	MICRO-ÔNIBUS	50,4	"Fazenda Mol x BR-342-Km 61 x Fazenda Dr. Paulo x Kinkas x Joassuba x Fazenda Mol"	R\$ 228,99	R\$ 17.861,22
51				"Fazenda Mol x BR-342-Km 61 x Fazenda Dr. Paulo x Joassuba x Fazenda Mol"		
50	PETE	MICRO-ÔNIBUS	38,6	"Fazenda Brahma x Fazenda Inoratti(casa do aluno Rafacl) x Joassuba x Kinkas x Invejada x Joassuba x Fazenda Brahma"	R\$ 187,86	R\$ 14.653,08
61	PETE	KOMBI	56,0	"Morro do Galo(Joassuba) x Biquinha x Ecoporanga x Morro do Galo(Joassuba) (EE "Rosa de Saron - Pestalozzi). 116 dias letivos - 4 vezes por semana de manhã <i>(Obrigatório Monitor)</i>	R\$ 248,42	R\$ 19.376,76
72	PNATE	MICRO-ÔNIBUS	46,0	"Joassuba x Córrego Boa Vista (só levar) x Ecoporanga x Joassuba"	R\$ 240,20	R\$ 18.735,60
<b>TOTAL.....</b>					<b>R\$ 191.797,32</b>	

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS FINANCEIRO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão dos recursos na seguintes dotação orçamentária:

- 090 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
- 001 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
- 12 – EDUCAÇÃO
- 361 – ENSINO BÁSICO
- 0010 – REVITALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 2.033 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL
- 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
- 11230000000 – TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE ESCOLAR (PNATE)
- 11110000000 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
- 11900000000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO
- FICHA – 245.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Todas as demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20 – Centro – Ecoporanga – ES: Tele/fax: 27-3755-2905 E-mail: [contratos.ecoporanga@gmail.com](mailto:contratos.ecoporanga@gmail.com)

*Suelina Maria Gouveia*



*Prefeitura do Município de Ecoporanga*  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA-ES  
ELIAS DAL COL  
CONTRATANTE

VIAÇÃO HELLEN LTDA - ME  
HELENA MARIA GAVA  
CONTRATADA

**TESTEMUNHAS:**

1ª Emanuelly F. de Paula CPF 556.533.097-36

2ª Regina de Almeida CPF 077679907-02